



CAMARA M. DE TACARATU-PE  
APROVADO EM DISCUSSÃO  
EM 06/12/25  
Reginaldo Souza Bezerra de Carvalho  
PRESIDENTE

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 14 /2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei Nº 022/2025, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o Exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

#### ACRÉSCIMO

PROGRAMA: 0421 gestão administrativa da secretaria de agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
2217	Distribuição de água	20	Perfuração e instalação de poço artesiano completo com alta vazão na região das agrovilas, com o sistema fotovoltaico	R\$ 98.426,18
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 98.426,18</b>

Os recursos para o atendimento a presente Emenda são os a seguir discriminados:

#### ANULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO


PROGRAMA: 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

AÇÃO

CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	RECURSOS NÃO VINCULADOS		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 98.426,18</b>

Sala das Sessões aos 27 dias do Mês de Novembro de 2025.

  
Antenor Gomes de Oliveira filho - REDE  
- Vereador -

87 9 9957-0129  
87 3843-1501

[camdetacaratu@gmail.com](mailto:camdetacaratu@gmail.com)  
[www.tacaratu.pe.leg.br](http://www.tacaratu.pe.leg.br)

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,  
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

